

PROJETO DE LEI 027/2009

INCLUI A FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO DISTRITO DA VILA DE POÇO FUNDO, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, NO CALENDARIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica incluso no calendário cultural do município **A FESTA DE SANTO ANTÔNIO DA VILA DE POÇO FUNDO**, que se realiza sempre no mês de junho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Sala das sessões, em 17 de junho de 2009.

Francisco Ricardo Barboza Filho

Vereador - Autor